

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 555/2019
Data: 14/08/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ORB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE LUIS DA SILVA,102 - ANEXO: ANEXO;
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 21.146.068/0001-53

Código: 10768

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR MIX DE GRÃOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.124,00	MIX DE GRÃOS NATURAL QUE FORNECE EM SUA COMPOSIÇÃO ATÉ 27,7G DE PROTEÍNA, ALEM DE COMPLEMENTAR SUA ALIMENTAÇÃO COM ATÉ 26% DE SUA NECESSIDADE DIÁRIA DE FÓSFORO, 31% DE FERRO E 22,36% DE CÁLCIO EM CADA PORÇÃO DE 80G. ENVOLTÓRIO A CADA UNIDADE DE CEREAL, EM CONTATO DIRETO COM O PRODUTO, CADA EMBALAGEM CONTENDO APROX. 20G. SABORES: CACAU, CHOCOLATE, TRADICIONAL E MORANGO E COM VALIDADE DE 2 MESES. (01-09-1125)	UN	1,62	1.820,88

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 555/2019
Data: 14/08/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.820,88 (um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
